

Processo TC-010.228/2017-9 (com 179 peças)
Tomada de Contas Especial
Recursos de Reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas da União manifesta-se de acordo com ao exame empreendido pela auditora-instrutora (peça 177), à qual anuiu o corpo diretivo da Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (peças 178/9), no sentido de o Tribunal:

- “a) conhecer dos recursos para, no mérito, negar-lhes provimento; e
- b) comunicar a deliberação que vier a ser proferida por esta Corte aos recorrentes e aos demais interessados.”

Brasília, 4 de Maio de 2024.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador